

DECRETO Nº 27.850 de 31 de outubro de 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 51,52m², situada à Avenida Sete de Setembro, subdistrito da Vitória, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e considerando os documentos que constam dos Processos nº 337/2016 - CC e nº 44548/2016 - SEFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 51,52m², situada à Avenida Sete de Setembro, subdistrito da Vitória, Zona Urbana do Município do Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SAD69, na ordem apresentada a seguir:

VERTICES	X	Y
01	550.715,72	8.562.068,24
02	550.718,21	8.562.063,15
03	550.710,08	8.562.059,17
04	550.707,59	8.562.064,26

Área: 51,52m²

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será utilizada para implantação da Central Transformadora - CT da rede de energia elétrica subterrânea prevista no **Projeto de Requalificação do Parque Urbano da Orla - Barra**.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, para fins de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 24.973, de 14 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO.

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA

Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Urbanismo



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 31 de outubro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LINDALVA RODRIGUES AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANDERSON COSTA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FABIANO VIANNA COPPIETERS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS EDUARDO DE OLIVA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa Boca do Rio - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VALDINEIA DAMIÃO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A2, da USF Alto da Terezinha, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2016